

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566350
Mês/Ano pagamento	02/2026
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[SIGEPE BENEFÍCIO] Ajuste aux. transporte para 48 servidores com base
Motivo	[SIGEPE BENEFÍCIO] Ajuste aux. transporte para 48 servidores com base de cálculo distintas.
Data de divulgação	30/01/2026
Data fim da divulgação	27/02/2026

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO	Todas
17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS	Todas
25000 - MINISTERIO DA SAUDE	Todas
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	Todas
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	Todas
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Todas
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Todas
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Todas
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Todas
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	Todas
26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	Todas
26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	Todas
26274 - FUNDACAO UNIV. FEDERAL DE UBERLANDIA	Todas
26284 - FUND.UNIV.FED.CIENC.SAUDE D PORTO ALEGRE	Todas
26409 - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	Todas
26419 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	Todas
26431 - INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI	Todas
26434 - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	Todas
33200 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	Todas
35201 - FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO	Todas
41100 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES	Todas
44207 - INSTITUTO CHICO MENDES CONSERV.BIODIVER.	Todas
45205 - FUND. INST. BRASIL. GEOG. E ESTATISTICA	Todas
57202 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	Todas

TEXTO *
Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do Sipec,
Em resumo
Identificadas inconsistências no cálculo e no pagamento do auxílio-transporte para 48 servidores , em razão da utilização de bases de cálculo distintas.
Disponibilizada planilha no Siapenet para conferência, complementação de dados e adoção das providências necessárias pelos órgãos.
Será realizado o cancelamento dos cadastros ativos de auxílio-transporte na competência de janeiro 2026 e novo cadastro, a partir de fevereiro 2026 , para esses servidores.

Necessária a **verificação** e, quando aplicável, a realização de ajustes manuais do efetivo deslocamento das competências de **janeiro e fevereiro de 2026**.

O que houve

A partir de chamados registrados junto à Central Sipec, identificou-se que o sistema realizou pagamentos e/ou ajustes de auxílio-transporte com bases de cálculo distintas para um conjunto de **48 servidores**.

Diante disso, foi realizado levantamento detalhado em **planilha Excel**, contemplando-se:

os valores que **deveriam ter sido pagos**, com base nos cadastros e atualizações efetuadas no **Sigepe Benefício**;

os valores **efetivamente lançados nas folhas de pagamento** dos servidores, no período de **março/2025 a janeiro/2026**.

Ressalta-se que, na competência de janeiro/2026, conforme determinado por Lei, foi pago o valor do adiantamento de fevereiro/2026, e, portanto, o efetivo deslocamento do período ainda não foi apurado, para a conclusão dos valores e apresentar um totalizador correto, é necessário que a Gestão de Pessoas informe os dados da quantidade de dias de efetivo descolamento ocorreu no período.

A planilha está disponível no seguinte caminho:

Siapenet obtenção e envio de arquivos obtenção de arquivos aplicativos "apuracao calcul diverg aux transporte 48"

Como a planilha está organizada

Aba "Valores corretos"

Apresenta os valores que deveriam ter sido pagos, considerando-se:

o valor diário informado para o auxílio-transporte;
a informação de efetivo deslocamento em cada competência.

As competências **destacadas em amarelo** indicam ausência de informação de efetivo deslocamento. Nesses casos, o valor apresentado corresponde apenas à **previsão informada no Sigepe Benefício**, sendo indispensável o preenchimento do deslocamento para apuração correta e integral.

OBS.: O lançamento com a situação "Retido ref. competência ano anterior" é vinculado aos lançamentos que foram calculados somente na competência de 2026 que são referentes a 2025, por este motivo, os lançamentos são travados para inclusão automática e devem observar as orientações contidas nos itens 1 e 2 do tópico abaixo: **O que fazer**

Aba "Lançamentos na folha"

Apresenta os valores efetivamente lançados em folha por competência, considerando-se pagamentos e descontos realizados nas sequências **0 a 8**, relativos ao auxílio-transporte processado de forma automática.

Aba "Diferença consolidada"

Consolida os valores apurados, indicando:

valores a receber, destacados em **verde**;

valores a devolver, destacados em **vermelho**.

Quando a coluna "**Total correto**" estiver destacada em **amarelo**, indica-se que ainda há pendência de informação de efetivo deslocamento em alguma competência, conforme apontado na aba "Valores corretos".

Orientações adicionais sobre cancelamento e novo cadastro do auxílio-transporte

Informamos que, para os servidores que ainda possuírem **cadastro ativo de auxílio-transporte**, será efetuado o **cancelamento do benefício com data fim na competência de janeiro 2026**, seguido da realização de **novo cadastro com início na competência de fevereiro 2026**, com a finalidade de eliminar eventuais **resquícios da sistemática de cálculo anterior**.

Nesse contexto, caberá aos órgãos **verificarem e, se necessário, realizarem manualmente** os ajustes referentes ao **efetivo deslocamento das competências e possíveis ajustes, de janeiro e fevereiro de 2026**, de modo a assegurar a correção das informações registradas.

Esclarece-se, ainda, que o **novo cadastro iniciado em fevereiro 2026 não deverá gerar pagamento retroativo** referente à competência de fevereiro, tendo em vista que esse valor **já foi processado na folha de janeiro de 2026**. Assim, não haverá novo crédito no contracheque, sendo necessário apenas o **acompanhamento dos lançamentos** e, quando aplicável, a realização de **ajustes no efetivo deslocamento** das competências de janeiro e fevereiro.

O que fazer

Preenchimento do efetivo deslocamento

Identificar os servidores e competências destacadas em amarelo na aba "Valores corretos" e **registrar o efetivo deslocamento faltante**.

Somente após esse preenchimento, a planilha realizará, de forma automática, o cálculo do valor total correto e atualizará os dados da aba "Diferença consolidada".

2. Adoção das providências conforme resultado apurado

Na aba "Diferença consolidada", a partir da coluna "Total correto", deverão ser adotadas as seguintes ações:

a) **Valor positivo (em verde)** – valor a receber pelo servidor;
Indica que o servidor não recebeu integralmente o valor devido. Nesses casos, deverão ser observadas as orientações da **Portaria Conjunta SGP/MGI-SRT/MGI-SOF/MPO nº 155, de 7 de janeiro de 2026**.

b) **Valor negativo (em vermelho)** – valor a devolver ao erário
Indica pagamento indevido ao servidor, sendo necessária a restituição dos valores, conforme previsão legal, especialmente:

Art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990;

Orientação Normativa nº 05/2013 – SEGEP/MP;

Nota Informativa nº 192/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

3. Sobre os ajustes de efetivo deslocamento ref. a 2026

Informamos que os acertos sobre a competência de 2026, se necessário, podem ser realizados diretamente na folha vigente do servidor por ajustes manuais, ou inserida no montante total apresentada nas opções dos itens 1 e 2 citados acima.

Para os casos em que forem necessários **ajustes manuais**, estes, deverão ser realizados nas rubricas específicas, criadas exclusivamente para esse fim. Essas rubricas devem ser utilizadas apenas em situações excepcionais e pontuais:

83297 ACERTO - AUX TRANSPORTE AT;

83296 ACERTO - AUX TRANSPORTE CLT;

83295 ACERTO - AUX TRANSPORTE CDT.

Reforçamos que o **pagamento regular do auxílio-transporte** deve ocorrer sempre por meio do fluxo automatizado do módulo **Sigepe Benefício**, garantindo maior controle e conformidade com os procedimentos estabelecidos.

Reunião Extraordinária Tira-Dúvidas

Caso os servidores precisem de explicações adicionais, o MGI realizará um tira-dúvidas sobre o assunto no dia 05/02/2026 (quinta-feira) às 15h.

Link encurtador: <https://bit.ly/4r8cwxe>

Mais informações

As orientações atualizadas e demais esclarecimentos estão disponíveis na **Central Sipec**, no endereço:

https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Gestão da Folha e Integração de Sistemas – CGFIS

Diretoria de Soluções Digitais – DESIN

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	6686
Número de Mensagens Lidas	23 (0,00%)